

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.760, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS UNIDOS POR SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-ATUSMC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a **Associação dos Taxistas Unidos Por São Miguel dos Campos-ATUSMC**, entidade privada, de natureza civil, sem fins lucrativos, fundada em **08 de outubro de 2019**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.292.694/0001-62**, com sede no Bairro Canto da Saudade, rua Pastor José de Moraes Alves, 176-A, São Miguel dos Campos Alagoas.

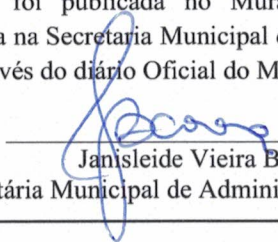
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 07 de outubro de 2026.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
PREFEITO

Documento assinado digitalmente
GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Data: 07/10/2026 20:52:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Esta Lei foi publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração bem como através do diário Oficial do Município.


Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de Administração e Finanças